



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adequação do presente instrumento editalício, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura Processo Seletivo Público - Agentes Comunitários de Saúde e Endemia nº 01/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital:

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **Processo Seletivo Público** de Provas destinado a contratar candidatos para provimento do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS**, o qual irá compor a equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF), de acordo com a EC nº 51, de 14/02/2006, a Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, a Lei Federal nº 13.595/2018, as Portarias Ministeriais nº 1.886, de 18/12/1997 e nº 2.488, de 21/10/2011, a Legislação Municipal e as disposições regulamentares contidas no presente edital, seus anexos e eventuais Atos e Retificações.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **Processo Seletivo Público** de Provas destinado a contratar candidatos para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o qual irá compor a equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF), de acordo com a EC nº 51, de 14/02/2006, a Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, a Lei Federal nº 13.595/2018, as Portarias Ministeriais nº 1.886, de



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

18/12/1997 e nº 2.488, de 21/10/2011, a Legislação Municipal e as disposições regulamentares contidas no presente edital, seus anexos e eventuais Atos e Retificações.

Onde se lê:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO

1.6 O regime de trabalho é o ESTATUTÁRIO (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

Leia-se:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO

1.6 O regime de trabalho é o ESTATUTÁRIO (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).

Onde se lê:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO

1.7 Prazo do Contrato: Indeterminado (Condicionado à existência do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

Leia-se:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO

1.7 Prazo do Contrato: Indeterminado (Condicionado à existência do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Onde se lê:

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

A função, a escolaridade, o número de vagas, o vencimento e a carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservada a Portadores de Deficiência (**)	Vencimento (R\$)	Carga Horária
Agente Comunitário de Endemias	Ensino Médio Completo	04	0	1.014,00	40 horas semanais

Leia-se:

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

A função, a escolaridade, o número de vagas, o vencimento e a carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservada a Portadores de Deficiência (**)	Vencimento (R\$)	Carga Horária
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo	04	0	1.014,00	40 horas semanais

Onde se lê:

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

As Vagas de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

06 (seis) vagas e 12 reservas técnica

– Região núcleo urbano “cidade”.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 01 / PSF 2 – Núcleo Rural:

Fazenda Mata, Fazenda Pasto dos Bois, Toninho Tufi, Venda do Welington, Sítio Santa Edwirges, Sítio Casa Nova Maurilio, Sítio casa Nova Sérgio Tempesta, Fazenda Pasto dos Bois, Chico Rosa, Fazenda Pasto dos Bois Ranielle, Sítio Pasto dos Bois Vitor de Castro, Sítio Pasto dos Bois Família Tempesta, Sítio do Calixto.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 02 / PSF 02 Núcleo Rural:

Morro Cavado, Fazenda Toninho Brito, Mochoqueiro, Figueira, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Capetinga, Vista Longa.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 03 / PSF Rural 02:

Fidelis, Serra, Gordura, Coimbra, São Lourenço, Sítio do Ché, Clube Campestre, Mário Pereira.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 04 / PSF Núcleo Rural 02:

Sítio Terra Rocha, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Mantiqueira, Fazenda Conquista, Floresta, Fazenda Pedreira, Fazenda Retiro, Carneiros, Fazenda Macaúbas, Fazenda Cotia, Sítio Palha Velha (Floresta), Fazenda Santo Antônio, Sítio Alvorada (Floresta), Sítio Santa Edwirges.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 05 / PSF R Núcleo ural 02 –

Fazendas Beleza, Nossa Senhora da Pompéia, Santa Fé, Sítio Progresso, Sítio Harmonia, Toca, Monte Verde, Sítio Cruzeiro da Penha, Ponte Alta, Cajuru Dos Britos, Cajurú dos Egídeos, Sítio Alphorria, Sítio do Danilo, Pilares, Santa Maria, São Gabriel, Santa Ana, Jambo, Sítio Rancho Velho e Córrego do Moinho, Toquinha.

01 (uma) vaga e reserva técnica – Região MA 06 / PSF Rural Núcleo 02:



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Furtados, Fazenda Samambaia (asfalto), Sítio Samambaia, Fazenda do Tanque, Fazenda da Laje, Sítio Árvore Bonita, Sítio dos Lopes, Fazenda Borjão, Fazenda das Moças, Fazenda Furtados.

As Vagas de Agente Comunitário de Endemias serão distribuídas da seguinte forma:

4 (quatro) vagas e 8 reservas técnica

Leia-se:

As Vagas de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas da seguinte forma:

- 06 (seis) vagas e 12 reservas técnica: Região núcleo urbano “Cidade”.

- 06 (seis) vagas e 12 reservas técnica, para o Núcleo Rural, assim distribuídas:

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 01 / PSF 2 – Núcleo Rural:

Fazenda Mata, Fazenda Pasto dos Bois, Toninho Tufi, Venda do Wellington, Sítio Santa Edwirges, Sítio Casa Nova Maurilio, Sítio casa Nova Sérgio Tempesta, Fazenda Pasto dos Bois, Chico Rosa, Fazenda Pasto dos Bois Ranielle, Sítio Pasto dos Bois Vitor de Castro, Sítio Pasto dos Bois Família Tempesta, Sítio do Calixto.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 02 / PSF 02 Núcleo Rural:

Morro Cavado, Fazenda Toninho Brito, Mochoqueiro, Figueira, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Capetinga, Vista Longa.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 03 / PSF Rural 02:
Fidelis, Serra, Gordura, Coimbra, São Lourenço, Sítio do Ché, Clube Campestre, Mário Pereira.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 04 / PSF Núcleo Rural 02:

Sítio Terra Rocha, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Mantiqueira, Fazenda Conquista, Floresta, Fazenda Pedreira, Fazenda Retiro, Carneiros, Fazenda Macaúbas, Fazenda Cotia, Sítio Palha Velha (Floresta), Fazenda Santo Antônio, Sítio Alvorada (Floresta), Sítio Santa Edwirges.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 05 / PSF Núcleo Rural 02 – Fazendas Beleza, Nossa Senhora da Pompéia, Santa Fé, Sítio Progresso, Sítio Harmonia, Toca, Monte Verde, Sítio Cruzeiro da Penha, Ponte Alta, Cajuru Dos Britos, Cajurú dos Egídeos, Sítio Alphorria, Sítio do Danilo, Pilares, Santa Maria, São Gabriel, Santa Ana, Jambo, Sítio Rancho Velho e Córrego do Moinho, Toquinha.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 06 / PSF Rural Núcleo 02: Furtados, Fazenda Samambaia (asfalto), Sítio Samambaia, Fazenda do Tanque, Fazenda da Laje, Sítio Árvore Bonita, Sítio dos Lopes, Fazenda Borjão, Fazenda das Moças, Fazenda Furtados.

As Vagas de Agente de Combate às Endemias serão distribuídas da seguinte forma:

4 (quatro) vagas e 8 reservas técnica

Onde se lê:

4.1 Dados para inscrição.

Dia: 04/06/18 a 01/07/18



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Leia-se:

4.1 Dados para inscrição.

Dia: 04/06/18 a 18/06/18

Onde se lê:

13 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE-EXAMES ADMISSIONAIS

- O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliações médica, odontológica e psicológica, realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, onde será avaliada a saúde física e mental, o perfil profissiográfico, **bem como a capacitação física para o exercício na função.**

Leia-se:

13 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE-EXAMES ADMISSIONAIS

- O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliações médica, odontológica e psicológica, realizado por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, onde será avaliada a saúde física e mental, **bem como a capacitação física para o exercício na função.**

Onde se lê:

ANEXO I

**CRONOGRAMA – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE
ENDEMIAS**

Leia-se:

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

CRONOGRAMA – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

Onde se lê:

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os programas básicos.

Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)

- Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde.
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- A Estratégia de Saúde da Família.
- Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.
- Noções sobre doenças sexualmente transmissíveis.
- Higiene e Profilaxia.
- Prevenção de doenças e promoção de saúde.
- Saúde da mulher.
- Saúde da criança e do adolescente.
- Saúde do adulto.
- Saúde do idoso.
- Visita domiciliar.
- Noções de ética e cidadania.
- Noções Básicas de doenças como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

arterial, diabetes, dentre outras.

- Aleitamento materno.
- O trabalho em equipe.

Programa Básico (Língua Portuguesa)

- Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes.
- Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

Programa Básico (Matemática)

- Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Leia-se:

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conhecimentos Básicos Específicos. Língua Portuguesa e Matemática

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os programas básicos.

Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde.
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- A Estratégia de Saúde da Família.
- Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.
- Noções sobre doenças sexualmente transmissíveis.
- Higiene e Profilaxia.
- Prevenção de doenças e promoção de saúde.
- Saúde da mulher.
- Saúde da criança e do adolescente.
- Saúde do adulto.
- Saúde do idoso.
- Visita domiciliar.
- Noções de ética e cidadania.
- Noções Básicas de doenças como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, dentre outras.
- Aleitamento materno.
- O trabalho em equipe.

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Principais programas que envolvem a saúde pública no Brasil;
- Relação entre saúde e doenças;
- Relação entre saúde e higiene;
- Noções básicas de saneamento do meio: destino de dejetos; controles de roedores e vetores; noções básicas de doenças de notificação compulsória; calendário de vacinação;
- Causa, prevenção e combate de doenças epidemiológicas;
- Controle e erradicação de zoonoses;
- Alimentos e higiene; nutrição;
- Higiene social e sanitária, verminoses;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- Noções básicas sobre coleta e organização de dados;
- Constituição Federal/88 - Da saúde – art. 196 a 200;
- Noções de primeiros socorros;
- Esterilização, desinfecção e limpeza;
- Relações públicas humanas;
- Ética profissional.

Programa Básico (Língua Portuguesa) – FUNÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes.
- Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

Programa Básico (Matemática) – FUNÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Onde se lê:

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
- estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa- Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelos governos federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.
- desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Leia-se:

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME A LEI

MUNICIPAL Nº 1.385, DE 22 DE ABRIL DE 2015

- Desenvolver ações que busquem a integração entre equipe de saúde e a



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

população adstrita à USB, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.385, DE 22 DE ABRIL DE 2015

- O Agente de Combate à Endemias tem como atribuição primordial o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;
- Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose, chagas. esquistossomose, etc;
- Palestras, dedetização, limpeza e exames;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas;
- Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis;
- Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti;
- Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral;
- Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais;
- Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica;
- Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue;
- Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas;
- Palestrar em escolar e outros seguimentos;
- Dedetizar para combater a Dengue e outros insetos.

Os demais itens ficam inalterados.

Santana da Vargem – MG, 28 de maio de 2018

Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde